# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/06/24
Protocolo

MOÇÃO Nº 24 , DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Repúdio ao Programa "Parceiro da Escola" proposto pelo Governo do Estado do Paraná, que prevê a terceirização da gestão administrativa e financeira de duzentos colégios estaduais, a partir de 2025.

Dê-se ciência desta Moção encaminhando-a ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Ratinho Jr. e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado do Paraná, Roni Miranda.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 03/06/2024 15:26:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Professora Liliam**
Vereadora/PT

**Edson Souza**
Vereador/MDB

Exposição de Motivos:

A proposta do Programa "Parceiro da Escola", apresentada pelo Governo do Estado do Paraná como uma iniciativa inovadora, visa a terceirização da gestão administrativa e financeira de duzentos colégios estaduais a partir de 2025, com a contratação de empresas especializadas. No entanto, tal proposta tem gerado profundas preocupações e oposição entre educadores(as), pais e diversos segmentos da sociedade civil, que enxergam na medida um grave retrocesso para a educação pública do estado.

A terceirização da gestão escolar representa um desvio significativo de verbas públicas para empresas privadas, comprometendo recursos que deveriam ser destinados diretamente ao fortalecimento das escolas públicas. Essa medida não só transforma a educação em um negócio lucrativo para poucos, como também compromete a qualidade e a equidade do ensino oferecido aos nossos estudantes.

Além disso, a transferência da administração das escolas para a iniciativa privada enfraquece a gestão pública e democrática das unidades escolares. A terceirização elimina a participação ativa da comunidade escolar na tomada de decisões, centralizando o poder nas mãos de empresas que têm como principal objetivo o lucro, e não o desenvolvimento integral dos(as) alunos(as).



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A precarização das condições de trabalho dos(as) professores(as) também é uma consequência direta desse modelo de gestão. Com a terceirização, profissionais contratados pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão ainda mais vulneráveis, sem a garantia de estabilidade e valorização de suas carreiras, o que impacta negativamente na motivação e no desempenho desses educadores.

Outro ponto crítico é a introdução de metas de frequência e desempenho que determinam os repasses às empresas gestoras. Este mecanismo pode incentivar práticas pedagógicas fraudulentas, como a proibição de reprovação de alunos(as), visando apenas assegurar os lucros das empresas, sem considerar a verdadeira qualidade do aprendizado.

É importante ressaltar que modelos similares, como o "Parceiro da Escola" de 2022, já demonstraram ineficácia e enfrentaram forte resistência. Naquela ocasião, o projeto foi rejeitado pela maioria das escolas selecionadas e não cumpriu as promessas de investimento, resultando em inúmeras reclamações sobre a falta de melhorias na estrutura das unidades.

O impacto financeiro dessa proposta é alarmante. A implementação do programa pode consumir todo o orçamento estadual da educação, colocando em risco a sustentabilidade financeira do sistema educacional público do Paraná. Atualmente, o orçamento da Secretaria da Educação é de R$ 11 bilhões, enquanto os repasses previstos para as empresas gestoras podem chegar a R$ 12,2 bilhões por ano, um valor que desvia todo o orçamento destinado à educação pública para o setor privado.

Em Cascavel, inicialmente, seis colégios estão ameaçados com a tentativa de privatização: Padre Carmelo Perrone, Eleodoro Pereira, Ieda Baggio Mayer, Jardim Interlagos, Marilis Faria Pirotelli e Olinda Truffa de Carvalho.

Diante deste cenário, manifestamos nosso compromisso com a educação pública, gratuita e de qualidade, gerida de forma transparente e democrática, com a participação ativa de toda a comunidade escolar. Repudiamos veementemente o Programa "Parceiro da Escola", pois acreditamos que ele ameaça desmantelar a educação pública no estado, entregando-a a interesses privados em detrimento do bem comum. Por essas razões, apresentamos a presente Moção de Repúdio e reiteramos a necessidade de preservar e fortalecer a gestão pública e democrática das nossas escolas.

Edson

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA